



JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

VILA NOVA DE GAIA

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de assistente operacional para a orgânica Capela-Jazigo, Museu, casa dos Milagres e Balneários (loja comercial) - Proc. 3/2022

(Aviso nº10464/2022, publicado no Diário da República 2ª série nº 99 de 23 de maio de 2022 e na BEP - OE202205/0403)

ATA Nº 2

Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho na carreira geral de assistente operacional, para a orgânica Capela-Jazigo, Museu, casa dos Milagres e Balneários (loja comercial), constituído pela Presidente de Júri: Maria de Fátima Pinto da Costa, 1ª Vogal efetiva: Andreia Sofia Bianchi Rodrigues de Azevedo Cruz e a 2ª Vogal efetiva: Carla Sofia Barbosa Soares Martins, reunião que teve como objetivo a análise das candidaturas e decisão sobre admissão ou exclusão dos candidatos ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram ao procedimento concursal em epígrafe, vinte e seis (26) candidatos, e após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos mesmos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à exclusão, e não tendo o presente júri reunido no prazo previsto no n.º 1º e 2º do art.º 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, na sua atual redação, devido ao número de procedimentos concursais que tramitam e as condicionantes internas verificadas, o júri deliberou, por unanimidade, admitir dezanove (19) candidatos e excluir sete (7) candidatos, que a seguir se identificam:



JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO
VILA NOVA DE GAIA

CANDIDATOS ADMITIDOS – (19)

NOME DO CANDIDATO(A)	METODO DE SELEÇÃO APLICAR
Ana Mafalda Macedo de Sousa Oliveira	PCTP
Ana Maria Barbosa Ribeiro Salvador	PCTP
André Almeida Rodrigues	PCTP
Ângela Renata dos Santos Correia	PCTP
Cátia Sofia Pinto Sena Pereira Nunes	PCTP
Cláudia Alves Carvalho	PCTP
Fabiana Daniela Matias Silva	PCTP
Ilídia Ferreira da Costa Pita	PCTP
Isabel Maria Teixeira da Mota da Costa Leme	PCTP
José António Santos Moreira	PCTP
Maria da Conceição de Jesus Reimão	PCTP
Maria dos Anjos Fontes da Costa	PCTP
Maria Vitória Pereira Ferreira	PCTP
Paula Cristina Ramires Monteiro de Almeida	PCTP
Paulo Sérgio Sousa Ferreira	PCTP
Sérgio Alexandre Pereira Barros	PCTP
Sofia Paula Teixeira de Sousa	PCTP
Teresa Isabel Costa Rosado	PCTP
Tiago José da Costa Correia	PCTP

Legenda:

PCTP - Prova de conhecimentos Teórico-Prática



JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

VILA NOVA DE GAIA

CANDIDATOS EXCLUIDOS - (7)

NOME DO CANDIDATO(A)	MOTIVO DA EXCLUSÃO
Camila Brasil Pascoal de Araújo	b)
Cristiane Beatriz Borges	c)
Hugo da Silva Moreira	a) b)
Patricia Andreia Almeida Teixeira	a) b)
Ricardo José Silva Oliveira	a) b)
Tânia Isabel Alves da Silva Ferreira	b)
Vitor José Pinto Carvalho	b)

Motivo da exclusão:

a) - Por não ter apresentado o documento exigido na alínea b) do ponto 11.1 da BEP com o código OE202205/0403, nomeadamente fotocópia de documento comprovativo do nível habilitacional onde conste a área de formação exigida.

b) - Por não ter apresentado documento exigido no ponto 11 da BEP com o código OE202205/0403, nomeadamente o Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal.

c) - Por não ter apresentado o documento exigido na alínea a) do ponto 11.1 da BEP com o código OE202205/0403, nomeadamente Curriculum Vitae atualizado.

Os (as) candidatos (as) excluídos (as) são notificados (as) de acordo com o disposto no art.º 10º, art.º 21º e art.º 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por escrito, o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.



JUNTA DE FREGUESIA DE ARCOZELO

VILA NOVA DE GAIA

Os (as) candidatos (as) devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica da Freguesia de Arcozelo em www.jf-arcozelo.pt.

O júri deliberou por unanimidade afixar em edital afixado no edifício da Junta de Freguesia e publicar página eletrónica da Freguesia de Arcozelo em www.jf-arcozelo.pt, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O júri,

Maria de Fátima Pinto da Costa

Andreia Sofia Bianchi Rodrigues de Azevedo Cruz

Carla Sofia Barbosa Soares Martins